



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1322/18  
PLL Nº 146/18

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 84 /19 – CCJ

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jefferson Luis Braga da Silva.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagesltein.

A Procuradoria da Casa (fl. 10) manifestou-se, em parecer prévio, no sentido da juridicidade da matéria, uma vez que a Lei n.º 9.659, de 22 de dezembro, de 2004, dispõe sobre a concessão, mediante lei de iniciativa de qualquer dos poderes, do título de “Cidadão de Porto Alegre”, a ser conferido a pessoas não-nascidas em Porto Alegre e que tenham se distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por sua ação, tornam-se merecedoras do reconhecimento da cidade.

É o relatório.

O Autor justifica a proposta com toda a trajetória do Senhor Jefferson Luis Braga, natural de Santa Maria, médico-cirurgião por profissão, professor e administrador universitário, pesquisador, revisor de publicações científicas periódicas, nacionais e estrangeiras, membro do CNPq, membro emérito de entidades nacionais e internacionais voltadas à área cultural e profissional da medicina, autor de rica bibliografia de artigos, capítulos, trabalhos e livros técnico-científicos de medicina, palestrante e conferencista em simpósios, palestras e conferências no Brasil e no exterior.

A proposta preenche os requisitos previstos no inciso I do art. 1º da Lei nº 9.659, de 2004, e no § 1º do art. 133 do Regimento da Casa, razão pela qual nosso parecer é pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de abril de 2019.

  
Vereador Ricardo Gomes,  
Presidente e Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1322/18  
PLL Nº 146/18  
Fl. 2

PARECER Nº 84 /19 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 16-4-19

Vereador Adeli Sell

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol